

# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO N.º 104/21

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando encaminhar a esta Câmara Municipal projeto de lei que conceda pelo menos parte das percas salariais acumuladas, extensivo aos aposentados e pensionistas e que o mesmo seja implantado antes de qualquer contratação de cargo comissionado previsto no Projeto de Lei n.º 171/2021, visto evitar o aumento do índice de pessoal com cargos comissionados, conseqüentemente impedindo a valorização dos servidores efetivos.**

### Justificativa

Considerando que na última sessão (02/08/2021) foi aprovado em segunda discussão o Projeto de Lei n.º 171/2021, o qual entre outros, cria vários cargos em comissão na contramão dos interesses dos servidores públicos efetivos e da própria população que poderá contar com os futuros contratados em comissão apenas por um período, ou seja, neste caso em no máximo 03 (três) anos;

Considerando que a quatro anos os servidores públicos efetivos não recebem nenhum percentual acima da inflação a título de percas salariais como era costumeiro;

Considerando que no ano de 2010 existia uma perca salarial acumulada de 29,68% e que ao longo dos anos seguintes (2011 a 2015) foram concedidos aumentos salariais acima da inflação visando a amortização das ditas percas;

Considerando que nesse (2011 a 2015) período foram amortizados 11,58% do total de 29,68%;

Considerando que do total restou o percentual de 18,10%, para o qual o atual Prefeito assumiu compromisso em ata pública em 21 de setembro de 2016;

Considerando que a implantação do Plano de Cargos e Salários implantado em junho de 2016, nada tem a ver com as percas salariais, até porque nada ficou normatizado e que a referida Ata foi assinada após a implantação do Plano de Carreiras;

Considerando que houve a manifestação na sessão de 02/08/2021, que a folha de pagamento encontra-se no patamar de 45%, visto exatamente por falta de reposição das percas aos longos dos 04 anos;

Considerando que a administração pública moderna deveria primar pelo enxugamento da máquina administrativa, investindo nos servidores públicos efetivos porque são os que realmente darão continuidade aos serviços oferecidos à população e o que descrevo acima é exatamente para a valorização pelos seus anos de trabalho oferecido à municipalidade; e,

Considerando finalmente que com a pandemia os preços, principalmente dos produtos alimentícios tiveram aumento muito além das da infração, achatando ainda mais o salário dos servidores, apresento esta Indicação.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação, espera-se o atendimento por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 09 de agosto de 2021.

Tiago Bohn Bogo